

Ad 23030

Vereadores descobrem que estavam discutindo PDU antigo e defasado

Um erro no projeto 046/81 vai provocar um atraso de 48 horas no início da votação e discussão do Plano Diretor Urbano de Vitória (PDU). Os vereadores há quase um ano estavam trabalhando no projeto errado, embora muitos nem soubessem disso. Um requerimento apresentado ontem por um terço dos vereadores foi a saída legal para possibilitar os reparos necessários. E foi aprovado pela mesa diretora, uma vez que não houve quorum para a ordem do dia.

O que acontecerá agora será a substituição dos documentos já integrantes do processo que resultou na aprovação em primeira discussão do PDU. Ontem, alguns vereadores comentavam que o erro não representava maiores problemas. Outros afirmavam que não haveria mais pressa na votação e que, na pior das hipóteses, teriam um prazo de cinco anos para dar a redação final ao documento, caso o projeto 046/81 seja aprovado. Houve uma troca nos documentos, quando o PDU foi encaminhado a plenário. Assim, o projeto de lei reformulado, que deveria constar na pauta, estava pedido na Comissão de Justiça, enquanto o que o prefeito retirou da Câmara, em 1979, encontrava-se em plenário.

Como se processou a troca, ninguém sabe informar e não havia também muito interesse em se procurar saber. A explicação mais plausível encontrada foi de falha humana por parte dos funcionários encarregados de preparar a pauta da ordem do dia. O projeto 046/81 constava de um ofício de nº 405/82, protocolado sob o nº 890, em 01/06/81, encaminhado o PDU reformulado, mais o ofício 793/79, enviado em 14/7/79, seguido do projeto original que, tudo indica, não foi devolvido ao prefeito quando pedida sua retirada de plenário. Assim, ontem, na Câmara, encontravam-se o projeto original do PDU reformulado e o anterior. Ambos com a rubrica do prefeito Carlito Von Schilgen. Apenas que o anterior, oficialmente, não existe mais. E é justamente o que se encontrava em pauta.

NINGUÉM NOTOU

Durante quase um ano, o projeto antigo do PDU trafegou pela Câmara Municipal de Vitória, foi objeto de estudos, considerações e até pedidos de vistas, sem que o engano fosse percebido. Somente ontem a diretoria da Câmara percebeu o erro, cuidando de corrigi-lo. Não fosse a fala do vereador Claudionor Lopes Pereira, que anunciou sua intenção

de vetar o art. 216, que versa sobre o tombamento de prédios, e teria ficado caracterizado que os vereadores realmente estavam votando conscientemente no projeto que deixou de existir. Isso porque é no projeto reformulado que o art. 261 fala de tombamentos. No anterior, este artigo referia-se aos cemitérios.

De certa forma, os vereadores foram acordes em considerar que, por engano de alguém no momento de se preparar a pasta de nº 046/81 os projetos foram trocados. Sabotagem? Forma de evitar a aprovação do PDU, pois o prefeito fatalmente vetaria o projeto, uma vez que não fora o que ele encaminhara para a Câmara? Os vereadores, em sua maioria, garantem que não. Que tudo não passou de lapso. E alguns nem mesmo sabiam que eles estavam trocados. Até ontem, ninguém sabia. Nem mesmo o relator do projeto na Comissão de Justiça, que analisou e relatou o processo — que ficou seis meses na comissão — percebeu a diferença.

Dai agora os vereadores serem obrigados a render preitos ao vereador Marinho Delmaestro. Há meses, insistentemente e sem ser ouvido, ele vem afirmando que os vereadores não conheciam o Plano Diretor Urbano e nem sabiam o que estavam votando. E realmente não sabiam, pois acabaram votando um projeto já retirado de plenário — consequentemente inexistente, uma vez que foi reformulado — acreditando que votavam e discutiam o PDU reformulado. Nem mesmo o vereador Máximo Vieira Varejão, que era presidente da Câmara Municipal, que pediu vistas ao projeto, ficando com ele por mais de sete dias, percebeu a falha. Se observou não quis denunciar, embora tenha sugerido que o projeto voltasse à Comissão de Justiça, enquanto ainda se encontrava em sua primeira fase.

Ele, no entanto, limitou-se a preparar um relatório sobre o que não concordava no projeto. Apesar de seu nome constar no ofício que encaminhava o primeiro documento e, teoricamente, ele ser de seu conhecimento, Varejão nada mencionou. Ontem, dizia apenas que notara alguma coisa diferente e só. As maiores corrigendas deverão ser feitas no Parecer da Comissão de Justiça. Ele pede a extinção do Conselho Municipal, que estaria com suas funções e obrigações fixadas do artigo 7º ao 13º, quando na verdade elas são do art. 7º ao 16º. No

mesmo documento, onde se lê artigos 34, 36, 38, 37 e 53, deve-se ler respectivamente 44, 46, 48, 57, 60, e 63. Com o acréscimo que no item 10 — dos 48 existentes — é pedida uma nova redação para o parágrafo único do art. 60, que não mais existe.

Outras falhas encontradas foram: substituição dos artigos 56, 62, 70, 87, 90, 116, 125, 127, 133, 134, 135, 142, 145, 153, 162, 183, 184, 187, 215, 218, 219, 224, 232, 234, 240, 244, 250, 251, 254, 257 e 269, respectivamente pelos artigos 66, 77, 85, 105, 110, 125, 149, 153, 159, 160, 161, 169, 172, 180, 189, 210, 211, 214, 242, 245, 246, 251, 259, 261, 267, 271, 277, 278, 280, 283 e 300. Com o detalhe de que o artigo 269 não existe no Plano original cujo último artigo é o 265. Além disso, deverão ser excluídos do parecer da Comissão de Justiça os itens 15, 17, 19, 28, 34 e 41, que fazem menções a situações que foram corrigidas na revisão do plano e, portanto, inexistentes no projeto de lei encaminhado pelo prefeito Carlito von Schilgen para discussão na Câmara Municipal.

REPAROS

O PDU reformulado que, na verdade, não possui quase nada de idêntico ao de Porto Alegre — conforme afirmaram, ontem, técnicos do Instituto Jones dos Santos Neves quando consultados sobre a possibilidade de plágio — está em diligência neste final de semana. Para todos os reparos necessários e que incluirá uma nova numeração do projeto, que já tem anexado um parecer da Comissão de Justiça, um requerimento de pedido de votação preferencial e o registro da primeira aprovação. Os vereadores, ontem, preferiram culpar a pressa que se exige da Câmara Municipal para aprovar o projeto como responsável pelo erro. Mas somente na Comissão de Justiça, o processo permaneceu seis meses para que fosse dado o parecer. E saiu de lá com o parecer dado sobre o projeto errado. Passou despercebido por mais quatro meses no plenário da Câmara Municipal. Em parte por culpa dos próprios vereadores mais preocupados em suspender as sessões, impedindo o quorum que possibilitaria a sua discussão. Bastou que cinco vereadores iniciassem a discussão — que resultou na aprovação — para que um erro — o maior possível, pois afinal discutia-se na pauta um documento que não existe — fosse descoberto.

VEREADORES descobrem que estavam discutindo PDU antigo e defasado. A gazeta, Vitória, 24 mar. 1982. p. 7. 1. ed. C. 4, 5 e 6.